

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PRAÇA FERREIRA RABELLO, 04

28.920.304/0001-96

Exercício: 2025

DECRETO Nº 88 , DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1331

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | |
|------|-----------------------|--------------|---|-----------|--|
| 02 | 05 | 05 | FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | |
| 106 | 12.122.0004.2006.2006 | 3.1.90.94.00 | SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 | |
| 153 | 12.361.0008.2068.2068 | 3.3.90.30.00 | MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | 95.000,00 | |
| 164 | 12.361.0008.2068.2068 | 3.3.90.39.00 | MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.000,00 | |
| 1130 | 12.361.0008.2120.2120 | 3.3.90.39.00 | MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | |
|-----|-----------------------|--------------|---|------------|--|
| 02 | 05 | 05 | FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO | | |
| 120 | 12.122.0004.2006.2006 | 3.3.90.39.00 | SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -10.000,00 | |
| 155 | 12.361.0008.2068.2068 | 3.3.90.30.00 | MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | -30.000,00 | |
| 157 | 12.361.0008.2068.2068 | 3.3.90.32.00 | MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. | -73.000,00 | |
| 182 | 12.361.0009.2007.2007 | 3.3.90.30.00 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO | -21.250,00 | |
| 198 | 12.361.0025.2023.2023 | 3.3.90.39.00 | TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -21.250,00 | |
| 199 | 12.361.0025.2023.2023 | 3.3.90.39.00 | TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -21.250,00 | |
| 209 | 12.364.0008.2077.2077 | 3.3.90.39.00 | MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -21.250,00 | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de maio de 2025

Fabício Lima Coutinho
PREFEITO MUNICIPAL